



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA CONJUNTA Nº 426, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, em conformidade com as delegações de competências outorgadas, respectivamente, pela Portaria MT nº 174, de 22 de julho de 2008, e Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidora: MARIA LEILA FERREIRA BANDEIRA;
Matrícula SIAPE nº 0810063;
Cargo: Agente de Portaria, Classe C, Padrão VI;
Código da vaga: 496336;
Do: Ministério dos Transportes;
Para: Ministério de Minas e Energia;

CONTRAPARTIDA:

Servidor: Cargo vago;
Cargo: Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III;
Código da vaga: 0357068;
Do: Ministério de Minas e Energia;
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
Processo: 48000.001823/2009-25.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.11.2009 - Seção 2.